



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 878/2.017.

Em 13 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 199/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 201/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 199/2017– ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GIOVANI LUIGI DEL PICCOLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **013**

AUTÓGRAFO Nº 201/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 199/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GIOVANI LUIGI DEL PICOLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 199/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

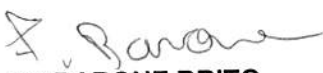
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GIOVANI LUIGI DEL PICOLO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 5" e localizada no Residencial Vitória, nesta cidade, cadastrada sob nº 10346 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos doze de dezembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.